



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
PROCURADORIA JURÍDICA

L E I _____ Nº _____ 1.417/93

Dá denominação à Creche Municipal que funciona à Rua Oscar Trindade de Barros, s/nº, e dá outras providências.

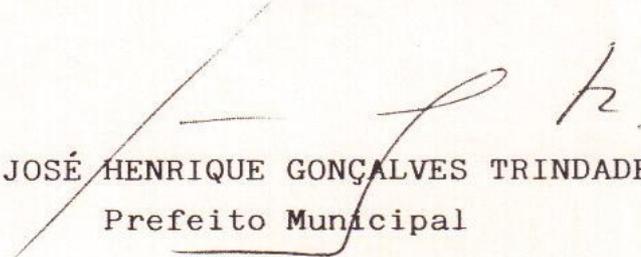
O Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º - A Creche Municipal que funciona à Rua Oscar Trindade de Barros, s/nº (antigo CASC) passa a denominar-se "Creche Municipal LEONOR MONTEIRO GARCIA".

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 1º de maio de 1.993, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS., 02 DE JULHO DE 1.993 .


Dr. JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal